



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - FONE (046) 535-1222 e 535-1223
CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 423/2000 **29/06/ 2000**

SÚMULA: Nomeia funcionária em cargo de comissão e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do município de Verê, Estado do Paraná, a Senhora **Rosilene Cristina Muller**, portadora do RG nº 6.990.611-7 SSP-Pr.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do Anexo AC-1, da Lei Municipal nº 132/00 de 19 de Maio de 2000.

Parágrafo único: Fica aplicado o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 32% (trinta e dois) por cento aos seus vencimentos, conforme estabelece o Art. 42º da Lei 031/93 de 29.12.1993.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 29 de Junho de 2.000


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal.